

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº. 002 /2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL- REPASSE DE RECURSOS FUNDO A  
FUNDO APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO  
INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE  
0 A 6 ANOS - 2º SEMESTRE DE 2024

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente- CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 002 /2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos  
Fundo a Fundo Apoio e Fortalecimento ao  
Acompanhamento Intersetorial às Famílias com  
Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade -  
Primeira Infância, período do 2º semestre de  
2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere  
a Lei Municipal nº 665/2021 e considerando a deliberação da  
plenária realizada em 24 de março de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º**-Aprovar a Prestação de Contas Parcial- repasse de  
recursos Fundo a Fundo Apoio e Fortalecimento ao  
Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou  
Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, período do  
2º semestre de 2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

São José das Palmeiras, 24 de março de 2025.

***DÉBORA DAHMER BELCURON CABRAL***  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Alexandra Nunes Marafiga  
**Código Identificador:**9AF6EEBF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/03/2025. Edição 3242  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>